



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO I

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 15/03/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.892/2018, juntamente com as disposições contidas no item 6.15 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam desclassificados por não terem sido aprovadas as respectivas amostras pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme Relatório Anexo;

**Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda**

- itens 01, 02, 05

**América Clean Com. De Prod. De Limpeza E Descart. Ltda – Me**

- itens 03 e 04

**Lap Estefanuto Eireli Epp**

- itens 06 e 08

b) ficam desclassificadas as propostas das empresas **Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda** e **Novo Artigos de Papelaria Eireli – Me**, REFERENTES AO ITEM 07, por terem cotado a marca citada como referência no Edital, TRIEX AUTO BRILHO, porém a mesma não é fabricada em embalagem de 05 litros.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 16 de março de 2018.

**LILIAN CRISTINA MOSELA**  
Pregoeira